



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DCP/SUBSEAM/Nº 3175 /2016

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e art. 33, do Decreto Estadual 46.319, de 26/09/2013, com redação atualizada pelo art. 5º do Decreto 46.831, de 14/09/2015, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração do convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491000925/2016**

**Proponente: BELO HORIZONTE**

Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ de 90.350,00m², execução de 1.310,00m de sarjeta de concreto - 50x5cm, assentamento de 155,00m de meio fio de concreto e alteamento de 152 tampões de poços de visitas nas Ruas Princesa Elizabeth, Ortose e Itarana - Bairro Caiçaras, Ruas Dona Clara e Cantagalo - Bairro Aparecida, Rua Eneida - Bairro Novo Glória, Rua Marataizes - Bairro Dom Bosco, Rua Geraldo Magela - Bairro Camargos, Rua Evangelina Prates - Bairro Califórnia, Rua Campanário - Bairro Santa Inês, Rua Granito e Rua Cirilo Gaspar de Araújo - Bairro Aparecida 7ª Seção.

Data da Publicação: 25/06/2016


Vigência (em dias): 1095

**Valor Convênio: 1.702.984,59**

Valor Repasse: 1.500.000,00

Valor Contrapartida: 202.984,59

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AVENIDA ANDRADAS, 3100, SANTA EFIGÊNIA  
30260-900- BELO HORIZONTE - MG

Nº PROTOCOLO:	6052	1491	2016
RUBRICA:	@ 30/11/2016		

CRM-Diret. Legislativa-07-Dez-2016-11:00-005190-1/1